



**PORTARIA GP Nº 242/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias e 10 (dez) dias de Abono Pecuniário, conforme o requerimento da Sra. **MARIA DE LIMA SANTOS**, servidora deste município, matrícula nº 1192-4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças na função de Assessora Técnica na Sede da Secretaria, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 02  
DE MAIO DE 2023.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**

